



Ibitinga, 12 de Agosto de 2019.

**Ofício Especial**

**Resposta ao Ofício CM 1430/2019**



**Ilustríssimo Senhor Vereador JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Ibitinga - SP

**Assunto:** Resposta ao Requerimento formulado pelo Vereador Antonio Esmael Alves de Mira

Prezado Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento 548/2019, formulado pelo Vereador Antonio Esmael Alves de Mira (relacionado ao número de servidores públicos municipais que não possuem moradia própria), a FAIBI – Faculdade de Ibitinga informa que em seus quadros, 03 (três) servidores efetivos não possuem moradia própria, sendo que, destes, 02 (dois) residem nesta cidade e 01 (um) reside na cidade de Tabatinga - SP.

Sendo só para o momento, parabenizo-o pela brilhante condução frente à Presidência da Câmara de Vereadores de nossa cidade, cumprimentando-o, bem como a todos os demais edis desta Casa de Leis, com votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente:

**Prof. Dr. André Luiz Oliveira**  
Diretor Geral - FAIBI